



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0066 Eletrica Panzera

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0066/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

ELÉTRICA PANZERA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.760.604/0001-00, com sede na Rua Irineu Bornhausen, nº 144, Centro, no município de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO AFONSO PANZERA**, inscrito no CPF sob o nº 486.108.799-68 e RG nº 17/R1498039 SSPSC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem como objeto a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de 400 horas de Caminhão Munck, equipado com cesto hidráulico, utilizando rádio controle a distância, isolamento 1KVA, altura 19 metros de alcance**, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível, sendo 200 horas para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, 100 horas para a Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais e 100 horas para o Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê-SC, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0068/2022 - Pregão Presencial nº 0022/2022, e pelos Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, para mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 12 de abril de 2023 e vigorando até 11 de abril de 2024**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Obras, Manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica aditada a **quantidade de 25% do Item nº 01**, do Pregão nº 0022/2022, de acordo com a solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Obras, Manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Licitada	Quant. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços de 400 horas de Caminhão Munck, equipado com cesto hidráulico, utilizando radio controle a distância, isolamento 1KVA, altura 19 metros de alcance, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível.	400 horas	100 horas	170,00	17.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 11 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ELÉTRICA PANZERA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: